

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	111/2022
Modalidade:	Concorrência 008/2022
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e adequação da infraestrutura do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	21/09/2022 às 09h

DESPACHO**EMPRESAS VENCEDORAS**

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	MC CONSTRUTORA EIRELI EPP (CNPJ: 26.753.452/0001-38)	01	R\$ 331.277,65
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 331.277,65

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 087/2022, 088/2022 e 120/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da fase de habilitação, foram superadas todas as etapas até o julgamento dos recursos apresentados, conforme documentos juntados ao processo.

As licitantes foram convocadas para abertura dos envelopes de proposta de preços, conforme documento publicado no dia 09 de novembro de 2022 e da análise das propostas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

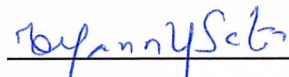
de preços, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado.

O prazo recursal da etapa de análise de propostas de preços foi extinto no dia 23/11/2022, sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2022.



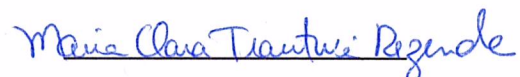
Tiffany Yuri Sato

CPL



Gisele Andrea da C. Seixas

CPL



Maria Clara T. Rezende

CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa MC CONSTRUTORA EIRELI EPP (CNPJ: 26.753.452/0001-38), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, no valor total de R\$ 331.277,65 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Campo Grande/MS, 25 de 11 de 2022



Marcelo Bertoni

Presidente do Conselho Administrativo